

Regionalismo Multidimensional: Uma análise do caso Asiático

Multidimensional Regionalism: An analysis of the Asian case

Alexandre César Cunha Leite*
Mércia Cristina Gomes de Araújo**

Boletim Meridiano 47 vol. 16, n. 147, jan.-fev. 2015 [p. 34 a 40]

Introdução

Atualmente o continente asiático conta com um incremento em seu processo de integração regional. Não obstante, a lógica peculiar do regionalismo presente na Ásia se difere do encontrado nas demais regiões como Europa e América do Sul, tendo em vista que, enquanto se multiplicavam o número de acordos preferenciais em todo o mundo, na Ásia eram acentuados os fluxos comerciais que agiam sobre as forças de mercado e sobre a tecnologia, que tinha seu dinamismo intensificado. Os arranjos preferenciais eram raros ou basicamente inexistentes e a cessão de vantagens nas tarifas comerciais entre os países da região era quase nula. Esse cenário passou a ser modificado somente nas duas últimas décadas, quando os países asiáticos passaram a atuar com maior hiperatividade na busca por parcerias comerciais com seus vizinhos.

No que concerne à estrutura de um processo de integração econômica regional, Balassa (1961) faz uso de duas abordagens distintas: a abordagem dinâmica e a abordagem estática. A primeira destaca a importância da mudança na estrutura econômica mundial decorrente da integração entre os mercados. Por outro lado, a abordagem estática discorre sobre os lucros obtidos e relacionados ao comércio, nesse caso, é de comum entendimento que os lucros são intuídos por todos os sistemas de integração econômica. Destarte, reconhece-se que em ambas as abordagens, o processo de integração estabelece melhorias e vantagens para seus integrantes, isso porque a expansão do mercado interno conduz a economia do país a uma diminuição de custos na produção de determinados bens, e esse lucro remanescente pode então ser direcionado para novos investimentos. Porém, entende-se que esse processo não pode ser considerado uma fórmula milagrosa, ou mesmo uma panaceia, tendo em vista que os ganhos são adquiridos a médio e longo prazo.

No intento de compreender as diferentes conceituações do termo regionalismo, suas implicações no continente asiático e a importância do exemplo asiático para as demais regiões, este trabalho está estruturado da seguinte maneira: após esta introdução segue-se o primeiro tópico, cujo objetivo é analisar a intensificação do processo de integração regional na Ásia e dar início a conceituação do termo *Regionalismo*, diferenciando-o de *Região* e *Regionalização*. O tópico seguinte analisa o contexto do processo de integração regional na Ásia, buscando aprofundar as discussões referentes a regionalismo, regionalização e integração regional. Outrossim, será realizada uma análise da singularidade do regionalismo asiático e sua estruturação nos setores de segurança e integração político-econômica. Finaliza-se o artigo com as considerações finais.

* Departamento de Relações Internacionais, Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, Brasil (alexandre.leite@ccbsa.uepb.edu.br);

** Departamento de Relações Internacionais, Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, Brasil (merciac4@gmail.com).

A intensificação do processo de integração regional na Ásia

Com o fim do mundo bipolar em 1991 e com o predomínio do sistema capitalista mundial, os processos de integração regional foram intensificados e, logo no início do século XXI, os conceitos de *Regionalismo* e *Regionalização* renasceram com maior vigor, tornando-se detentores de peculiar atenção. Era hora de a segurança regional vir à tona comportando um novo protagonismo na área das relações internacionais com foco no Leste Asiático, principalmente por este ser considerado uma região de encontro dos interesses políticos de grande parte das potências asiáticas. Contudo, para aferirmos a análise do processo de integração regional na Ásia, torna-se necessário fazer uma diferenciação entre três conceitos por vezes confundidos: *região*, *regionalismo* e *regionalização*.

Ao se tratar de processos de integração regional, deve-se antes conceituar o que caracteriza uma região geográfica. A conceptualização de região pode ser por vezes considerada imprecisa, haja vista a quantidade de definições sobre seu real conceito, por exemplo, Walter Isard define região como uma “generalização simples da mente humana” (*cit. por* NYE, 1968). Já em contraponto Joseph Nye, afirma que *região* nada mais é do que “um número limitado de Estados ligados por uma relação geográfica e por um nível de interdependência mútua”. (NYE, 1968). Outra perspectiva sobre o conceito de uma região é promovida por Milton Santos (1993), que define região como algo abstrato e empírico, em meio ao que se conhece hoje como *Globalização*. Ele afirma que o conceito de região deixou de existir a partir do momento em que a internacionalização do capital se manifestou como causa mestra das mudanças na economia mundial. Ao mesmo tempo, o autor considera que o modelo de espaço geográfico, outrora considerado estático, se transformou em um modo de produção coletivo dos indivíduos, aonde estes últimos buscam a todo tempo expressar o modo de produção em exercício.

No entanto, nesse estudo adota-se a concepção construtivista do conceito de *região*, descrita por Langenhove como sendo sempre “um fato institucional e também uma ideia” (LANGENHOVE, 2011). O mesmo autor acentua algumas condições indispensáveis para que uma área geográfica possa ser chamada de *região*, em primeiro plano essa área deve ser considerada pelos demais atores como de fato, uma região. Além disso, deve-se entender que a “região é um ator”, e ainda, aceitar que a região tem um significado, ou seja, “a região atua”. (BROCHIER, 2009)

Já no sentido da segurança internacional, o conceito de *região* detém um papel importante. Segundo Buzan, “*region means that a distinct and significant subsystem of security relations exists among a set of states whose fate is that they have been locked into geographical proximity with each other*”. (BUZAN, 1991)

Destarte, deve-se entender a diferença entre o conceito de *regionalização* e *regionalismo*, não raramente confundidos. Pagnestu e Gooptu (2002, *apud* Pérez 2008) afirmam que *regionalização* é na verdade um processo de integração regional informal, dada a ausência de marcos regulatórios ou institucionais. Esse tipo de regionalismo é definido por Hurrell e Fawcett (1995), como sendo um *soft regionalism*, onde embora exista uma rede de integração, os mecanismos vinculantes são praticamente nulos. Por outro lado, os mesmos autores definem regionalismo como um “processo por meio do qual se constituem mecanismos formais para estabelecer tratados de integração e cooperação entre seus membros” (PAGNGESTU e GOOPTU, 2002, *apud* PÉREZ, 2008).

Traçando um paralelo entre os dois conceitos, trata-se por *regionalismo* como sendo o desenho por meio do qual os atores governamentais e não governamentais estabelecem medidas de cooperação e coordenação de estratégias dentro de uma determinada região. O *regionalismo* objetiva perseguir e adequar interesses comuns em uma ou em mais áreas de uma dada localidade também sendo, por vezes, associado ao processo de criação de instituições.

Em resumo, o regionalismo caracteriza-se como projeto de integração compelido, ou com base no viés político, sendo entendido por vez como um arranjo formal que visa diminuir a animosidade entre estados rivais, podendo também configurar-se como uma intensificação do fluxo de investimentos entre países vizinhos, caracterizando uma maior aproximação comercial entre os mesmos (MENDES, 2010). Conquanto, no conceito de

regionalização, a integração é tida como induzida pelo mercado e pelos setores privados, além de ser estimulada pela dinâmica do crescimento regional, correspondente a um processo e não a uma política ou projeto. Logo, não há um planejamento ou esforço integrado por partes dos atores estatais, mas sim uma ação das forças de mercado em prol da interação comercial, sendo considerada por Pempel “uma abordagem *bottom-up*” (PEMPEL, 2005), ou seja, seu equilíbrio é determinado de baixo para cima.

No caso do regionalismo asiático, considerado tardio quando comparado aos processos de integração regional observados em outros continentes (ICTSD, 2008), notou-se acerca de duas décadas que os países asiáticos têm exercido grande influência no comércio internacional através de suas políticas comerciais, por suas atuações nas negociações multilaterais, e, recentemente, nos acordos bilaterais firmados com países que não fazem parte da região, o que configura a preocupação asiática em agir no comércio extra-zona. Um exemplo dessa nova tendência é a existência de um acordo de livre comércio entre a China e os países latinos, por exemplo, com Peru e Chile. Entretanto, torna-se notável o impacto que essas novas relações comerciais terão sobre os países ocidentais, que atualmente passaram a ter mais interesse sobre a política comercial asiática.

Já no final da década de 1990, os países que constituem o Leste Asiático demonstraram maior afabilidade com a formalização de acordos comerciais, isso em decorrência da crise que assolou a economia da Ásia entre 1997 e 1998. Ademais, junto à crise econômica houve a perda da credibilidade dos organismos regionais asiáticos frente à expansão dos arranjos econômicos dos diferentes blocos já existentes no mundo, o que injetou certa dose de “competição” entre os atores asiáticos. Esse novo protagonismo dos países da Ásia recebeu a nomeação de “novo regionalismo asiático”.

No caso asiático, segundo Polido (2009), o processo de regionalismo multidimensional, diferentemente dos demais regionalismos encontrados na Europa e em outros continentes, tem sua expressão mais bem acabada. Nessa constante a integração regional atualmente alicerçada nas novas dimensões multidimensionais, tornou-se uma realidade singular. Ainda para o autor, esse novo regionalismo na Ásia pode ser justificado, em especial, devido às organizações internacionais a exemplo da Comunidade Econômica da Ásia Pacífico (APEC).

Além da proliferação de acordos de livre comércio na região, sejam eles bilaterais, regionais, inter-regionais e transregionais, o regionalismo adotado no continente asiático, suas premissas, estrutura e caracterização podem vir a influenciar positivamente as demais regiões do globo. Como ocorreu no continente asiático, os países latinos poderiam vir a adotar um distanciamento dos fenômenos clássicos que foram concebidos pelas escolas que versam sobre o Direito da Integração. Todavia, é importante tratar dos perfis e fundamentos do novo regionalismo “aberto” da Ásia no contexto no qual esse foi concebido, partindo do pressuposto de que as características presentes no contexto asiático não necessariamente convergem com os modelos clássicos de integração adotados, especialmente, na América Latina.

Uma vez que o modelo de cooperação regional alcançada na região asiática se difere em absoluto das alternativas concebidas nos modelos clássicos de integração, e isso se dá principalmente quando é colocada em pauta a caracterização admitida no Direito Internacional, tratar do modelo multidimensional em todas as suas formas, tem se mostrado indispensável para o entendimento da atual conjuntura internacional na qual a região asiática tem se sobressaído.

O Regionalismo Asiático

Até o início do século XXI, os principais acordos regionais e a expansão comercial eram firmados pelos Estados Unidos e pela União Europeia (PRAZERES, 2007). No entanto, os acordos estabelecidos por países asiáticos, cunhados em suas produções regionais tem adquirido um papel de destaque nesse cenário.

Desde a década de 1960, os países da Ásia têm adotado iniciativas com o intuito de alavancar um processo de integração regional com seus vizinhos distinto do até então regionalismo da Europa ocidental. Entretanto, até meados da década de 1980, o conceito de regionalismo era pouco aplicado no continente asiático, esse cenário só foi alterado nos últimos dez anos ou de forma aguda nos últimos cinco anos, quando os *late comers* começaram, de fato, a empreender esforço para seguir a tendência com as propostas de arranjos preferenciais e os acordos em negociação se justapondo ao número de acordos já firmados e em vigor no continente.

Apesar de ter uma escala de acordos reduzida em comparação à Europa, a partir da década de 1990 o número de acordos regionais entre os países asiáticos teve um aumento expressivo. Novas regras foram introduzidas e os mecanismos de integração regional foram ampliados para além da multilateralidade do comércio. Fóruns governamentais, organizações internacionais de caráter regional foram ganhando espaço. Esse fenômeno ficou conhecido, segundo Dieter (2003), como a “terceira onda de regionalismo”, também chamada de “novo regionalismo” onde o comércio, utilizado aqui como conceito, foi dilatado e houve um aprofundamento gradativo da regulação sobre os investimentos e direitos de propriedade intelectual. Ademais, segundo o Centro Internacional de Comércio e Desenvolvimento Sustentável (ICTSD), esse novo regionalismo asiático contou com algumas características peculiares, como:

a participação em negociações comerciais de países que antes não eram membros de áreas preferenciais de comércio; o fato de os países serem membros de mais de um acordo de comércio regional; o grande número de acordos inter-regionais; além da característica bilateral de muitos desses novos acordos (ICTSD, 2008).

Deu-se início então ao processo intitulado de *regionalismo multidimensional*, titulação decorrente da possibilidade dos Estados, – sujeitos clássicos do Direito Internacional Público, e por isso, detentores de direitos e obrigações resultantes de convenções e tratados que participem -, de atuar em diversas “frentes” em direção à criação de novas instituições internacionais que promovam a cooperação e que nos eixos do continente asiático se refletiu de forma mais concisa e acabada, tendo em vista a quantidade de exemplos desse fenômeno, como a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), a Associação da Ásia Meridional para Cooperação Regional (SAARC), o Conselho para Cooperação Econômica do Pacífico (PECC), a Organização de Cooperação Econômica do Pacífico Asiático (APEC), o Fórum Pacífico Sul (South Pacific Forum), entre outros. (POLIDO, 2009)

Na Ásia, o regionalismo teve seu início através da integração dos mercados. O Japão, por exemplo, tradicional defensor da liberalização não discriminatória optou por dar início ao processo de arranjos econômicos com seus vizinhos com forte poderio econômico, firmando acordos regionais e aumentando suas parcerias políticas domésticas, porém, dando também ênfase necessária a sua regulação econômica externa. Como já mencionado anteriormente, há quem afirme que o regionalismo na Ásia foi retardatário, entretanto, concorda-se de acordo com as novas dimensões do Direito Internacional Econômico que nas relações entre os Estados diferentes formas de regionalismo emergem na originalidade em que são constituídos (DIHN, DAILLER e PELLET, 1997).

Segundo Katzenstein (1996), isso ocorreu em virtude da carência de instituições formais, explicada em decorrência das características governamentais domésticas de cada país da região. Os Estados Unidos, por exemplo, no período pós-guerra estabeleceu o multilateralismo no continente europeu, mas não no asiático, que trabalhava até então com o bilateralismo.

Outro exemplo de caráter doméstico está correlacionado com a própria história política da Ásia, alicerçada em legados imperiais e subcontinentais, onde havia a presença de reinos regionais que antecederiam em muitos séculos a própria história da política da Europa. De acordo com Katzenstein (1996), o somatório desses fatores condicionou a Ásia um regionalismo aberto, com características econômicas flexíveis e multicêntricas, em comparação com o regionalismo institucional presenciado no continente europeu.

O processo de integração regional na Ásia acena para uma predisposição interessante, tendo em vista seu distanciamento dos processos de integração clássicos, oriundos das vertentes do Direito de Integração. De acordo com a Declaração de São Francisco de 1992 (PECC, 2013), o regionalismo aberto dos países asiáticos seria um dos fatores responsáveis pela dinâmica econômica presente na região e esse regionalismo também seria um fator complementar ao sistema multilateral do comércio do GATT/OMC. Países como o Japão e a China além de outros, estão entrando em um ciclo de crescimento econômico virtuoso nas três últimas décadas e, por isso, análises vem indicando que esse continente possa estar ocupando o lugar dos Estados Unidos da América como centro mais dinâmico do capitalismo mundial e que até o final do século XXI, a Ásia poderá se configurar como sendo o grande centro da economia mundial. Contudo, sabe-se que ainda é relativamente cedo para especulações de tamanho grau, haja vista que a ideia de uma crise do capitalismo norte-americano é no mínimo questionável.

Do ponto de vista econômico é indiscutível os grandes avanços já obtidos pelos países asiáticos, que além de contarem com grande número de investimentos com crescimento ancorado no mercado externo, possuem uma taxa de PIB em constante crescimento¹. Porém, trata-se de um continente com uma política estável. Disputas por delimitações de fronteiras como entre a Índia e o Paquistão, ou mesmo entre a Índia e a China, tem adquirido grande complexidade, além de questões étnicas e religiosas que também se manifestam como instabilidade no continente.

Devido a grande participação e dinâmica econômica da região e deixando à parte as questões sensíveis à política, os países asiáticos vêm tentando avançar com o dinamismo de mercado, estabelecendo para isso formas de cooperação e integração com seus vizinhos, a exemplo da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), que apesar de não prever uma integração regional profunda como no caso da integração europeia, visa o estabelecimento de medidas de cooperação e um programa de assistência mútua para resolver os problemas comuns entre os atores da região como, por exemplo, o subdesenvolvimento e as questões políticas e sociais daí recorrentes.

O regionalismo encontrado na Ásia tem buscado, sobretudo, o estabelecimento de um clima pacífico no caminho da cooperação política asiática, ao mesmo tempo em que são almejados elementos aglutinadores frente à nova conjuntura internacional, somados aos novos papéis adotados pelos países que buscam ascender suas economias pacificamente.

Considerações Finais

Apesar de ter seu processo de integração nas relações econômicas considerado tardio por muitas literaturas que versam sobre o tema, os acordos comerciais firmados na Ásia se sobrepõem, não se limitando a seus vizinhos e com sua abrangência sendo demonstrada nos acordos que ainda estão em negociação, demonstrando o intenso e profícuo crescimento econômico da região.

Bem como nas demais regiões, na Ásia os acordos que estão em vigor ou em processo negociação independem de características geográficas, haja vista a existência de acordos firmados entre os países do Sul e Leste asiático com países de outras partes do mundo, com esses acordos se justapondo à redução de barreiras ao comércio, e influenciando também na liberalização e na facilidade para o setor de serviços, para o comércio de bens e para os investimentos.

Não obstante, a integração regional na Ásia pode ser vista em dois momentos distintos que se complementam: o primeiro com um modelo voltado para a produção coletiva e para os investimentos internacionais e transnacionais,

1 Dados retirados do Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD) que prevê que até 2050 o continente asiático poderá duplicar sua participação no PIB mundial para cerca de 50%, reconquistando a posição de hegemonia econômica que detinha há 300 anos.

o segundo com uma integração tão econômica quanto política e governamental, refletida nos acordos interestatais que estão sendo firmados com maior assiduidade nas últimas três décadas.

No entanto, a criação de novos laços regionais entre os países asiáticos com o resto do mundo pode ser considerada como um fenômeno recente que abarca desafios, a exemplo da redefinição das políticas macroeconômicas do continente, quando se põe em pauta a atual configuração instável encontrada na economia internacional, com a tendência dos países a optarem por práticas comerciais protecionistas.

Referências

- BALASSA, Bela. *Teoria da Integração econômica*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1961.
- BUZAN, Barry. *New Patterns of Global Security in the Twenty-First Century*. International Affairs, 1991.
- BROCHIER, Lúcia. *A intensificação da integração regional no Leste Asiático: Motivações e desafios no período pós-crise financeira de 1997-98*. Porto Alegre, 2009.
- DIETER, Heribert. *Abschied vom Multilateralismus? Der neue Regionalismus in der Handels – und Finanzpolitik. Stiftung Wissenschaft und Politik*. Deutsches Institut für Internationale Politik und Sicherheit. Berlim, 2003.
- DIHN, N.Q.; DAILLIER, P. ; PELLET, A. *Droit international Public*. 4 ed. Paris: LGDJ, 1992.
- DN ECONOMIA. *Participação asiática no PIB mundial poderá duplicar*. Disponível em: < http://www.dn.pt/inicio/economia/interior.aspx?content_id=1941742> Acesso em 23 jan. 2014.
- FARRELL, Mary, HETTNE, Bjorn, LANGENHOVE, Luk Van. *Global Politics of Regionalism – Theory and Practice*, Pluto Press, Londres, 2005.
- HURRELL, A.; FAWCETT, L. *Regionalism in world politics: regional organization and international order*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- INTERNATIONAL CENTRE FOR TRADE AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT. O “novo regionalismo asiático”: maior integração ou mais um spaghetti bowl?. Disponível em <<http://ictsd.org/i/news/10609/>>. Acesso em 20 Jan. 2014.
- KATZENSTEIN, P. J. Regionalism in comparative perspective. In: *Cooperation and Conflict*, vol. 31, 1996.
- MENDES, Raquel. *Regionalismo*. Disponível em: <<http://fichasmarra.wordpress.com/2010/02/02/mercosul-e-uniao-europeia-a-integracao-sob-o-prisma-do-dip/>>. Acesso em 20 jan. 2014.
- MENEZES, Alfredo de Mota. *Integração regional: Blocos econômicos nas Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- NYE, Joseph. *International Regionalism Readings*, Little, Brown, Boston, 1968.
- PECC. San Francisco Declaration on Open Regionalismo: A Pacific Model for Global Economic Cooperation. Disponível em: <<http://www.pecc.org/statements/GM/92-SanFranIX.html>> Acesso em 30 out. 2013.
- PEMPEL, T.J. *Remapping East Asia: the construction of a region*, Cornell University Press, Nova Iorque, 2005.
- PÉREZ, A. *Nuevo Regionalismo en el Este de Asia*. Bogotá: Universidad Externato de Colombia, 2008.
- POLIDO, Fabrício Bertine Pasquot. Regionalismo asiático e os fundamentos do Direito de Integração: notas sobre a Organização de Cooperação Econômica do Pacífico Asiático (Apec). *Revista de Economia e Relações Internacionais*, vol. 1, n. 14, 2009.
- PRAZERES, Tatiana Lacerda. *Sistema multilateral de comércio e processos de integração regional: complementaridade e antagonismo*. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, 2009.
- SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1993.

Resumo

O presente artigo objetiva a realização de uma análise a respeito dos aspectos constituintes do processo de integração regional na Ásia a partir da década de 1960. Entende-se aqui que qualquer integração econômica no mundo atual é um processo lento, gradativo, que se encontra em andamento e que a integração das economias de uma determinada região se mostra como filha da globalização, um fato que gera reflexo nas relações internacionais dos países do continente asiático. Procura-se, ademais, conceituar os diversos tipos de regionalismo, identificando o regionalismo presente no continente asiático, uma vez que o exemplo asiático traz questões de grande grau de relevância para o estudo de outras regiões, a exemplo da América Latina. Para tanto, faz-se uso de uma metodologia bibliográfica, voltada para estudos asiáticos, economia e política.

Abstract

The present article aims at conducting an analysis regarding the constituent aspects of the process of regional integration in Asia from the late 1960. This means that any economic integration in today's world is a slow, gradual, that is underway and that the integration of the economies in a particular region if shows how daughter of globalization, a fact which generates reflection in international relations of the countries of the Asian continent. Seeks to further conceptualize the various types of regionalism, identifying the reeregionalism in the Asian continent. To this end, use is made of a bibliographical methodology, focused on Asian studies, economics and politics.

Palavras-chave: Ásia; regionalismo; integração produtiva; instituições regionais.

Keywords: Asia; regionalism; productive integration; regional institutions.

Recebido em 15/01/2015

Aprovado em 20/03/2015